







EDITAL PROGRAD Nº 049/2024 SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO GRUPO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET COMPUTAÇÃO E DESIGN)

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando a Chamada Pública nº 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção de estudantes de graduação em Computação e Design, para atuarem como bolsistas no Grupo de Educação Tutorial (PET COMPUTAÇÃO E DESIGN), conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Dos Objetivos e Finalidades do Programa

- 1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que tem por objetivos:
- I. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; III. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; V. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII. contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII. contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. Das Inscrições:

- 2.1 Data da inscrição: de **21 a 27 de maio de 2024**.
- 2.2 Local de inscrição: Documentos devem ser enviados no e-mail do PET COMPUTAÇÃO E DESIGN da UEL: rodolfo@uel.br, até às 23h59 do dia 27/05/2024.
- 2.3 Do Aluno Candidato: para inscrever-se é imprescindível o atendimento dos seguintes requisitos:
 - 2.3.1 Estar regularmente matriculado a partir do **segundo semestre (primeiro ano)** dos Cursos de Graduação em Computação e Desgin Gráfico da UEL;
 - 2.3.2 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluindo horários noturnos, sem prejuízo de suas atividades escolares.
- 2.4 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos citados no item 2.3 exclui o candidato do processo seletivo:
 - 2.4.1 A homologação das inscrições será realizada no dia 28 de maio de 2024, e será









disponibilizada no site da Prograd.

- 2.4.2 Serão considerados na homologação o atendimento dos requisitos definidos no item
- 2.3 e a entrega de toda a documentação definida no item 2.5.
- 2.5 Documentos exigidos para inscrição:
 - 2.5.1 Requerimento de inscrição, disponível em ANEXO I, preenchido integralmente e de maneira correta.
 - 2.5.2 Comprovante de matrícula.
 - 2.5.3 Cópia do Histórico Escolar.
 - 2.5.4 Curriculum Lattes documentado (gerar arquivo no formato .pdf).
 - 2.5.5 Cópia do RG e CPF ou CNH.
 - 2.5.6 Carta de intenção.

3. Das Vagas:

3.1 Estão abertas para preenchimento, via este edital de seleção, as vagas definidas no quadro abaixo:

Tipo de Vaga	Número de Vagas
Aluno Bolsista - Computação	10 (dez)
Aluno Bolsista - Design	02 (dois)

4. Da Seleção:

- 4.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de docentes composta pelo Tutor do PET COMPUTAÇÃO E DESIGN, e mais 2 (dois) professores, sendo um do Curso de Computação e outro do Curso de Design.
- 4.2 A Comissão de Seleção será nomeada pelo Tutor do PET COMPUTAÇÃO E DESIGN.
- 4.3 O processo de Seleção será composto por 3 (três) etapas de acordo com o quadro abaixo:

Etapa	Indicador	Pontos	Responsabilidade
Análise de desempenho escolar	CRA *	40	Comissão de Seleção
Análise da carta de intenção	**	40	Comissão de Seleção
Análise do Curriculum	***	20	Comissão de Seleção

^{*} Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

- ** Verifica-se a pontuação da carta de intenção, de tal forma que a maior pontuação será atribuída nota 100,0 (cem). Aos demais candidatos, serão computadas notas aplicando-se regra de 3 (três) simples.
- *** Só serão pontuadas as atividades apresentadas no currículo lattes, cuja a correta documentação for apresentada (por exemplo certificados, declarações, portarias).









4.4 Critérios para pontuação e avaliação curricular:

Critérios	Peso	Nota
1 Participação em Iniciação Científica (com/sem bolsa)	15	
2. Participação em Projeto de extensão (com/sem bolsa)	15	
3. Participação em projetos de ensino (com/sem bolsa)	15	
4. Monitoria	5	
5. Estágio	10	
6. Participação em Programa de formação complementar (Empresa Júnior, entre outros)	10	
7. Participação em representações estudantis	5	
Colegiado de curso	4	
Conselho departamental	1	
8. Participação em Centro Acadêmico	5	
Presidente	5	
Diretor	3	
Colaborador	2	
9. Participação em eventos	5	
Membro de Comissão Organizadora	3/evento	
Participante como ouvinte em congressos, simpósios, etc.	1/evento	
Cursos de curta duração	1/evento	
10. Publicações	10	
Artigos em revistas científicas	5/artigo	
Artigos em revistas técnicas	3/artigo	
Resumos internacionais (1 página)	3/resumo	









Resumos expandidos internacionais (3 ou mais páginas)	4/resumo	
Resumos nacionais (1 página)	2/resumo	
Resumos expandidos nacionais (3 ou mais páginas)	3/resumo	
11. Cursos complementares	5	
Línguas estrangeiras	3	
Informática	2	
TOTAL		

- 4.5 Todas as etapas do processo, descritas anteriormente, são de caráter classificatório.
- 4.6 Todas as notas serão dadas dentro da escala de 0 a 100 de forma a ficarem compatíveis com a valoração do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) para fins de cômputo da nota final do candidato.
- 4.7 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerado o quadro definido no item 4.3 deste edital.
- 4.8 O processo de seleção seguirá o Cronograma apresentado no quadro abaixo:

Etapas	Data	Local
Inscrições	de 21 a 27 de maio de 2024	E-mail: rodolfo@uel.br
Homologação das inscrições	28/05/2024	Site da PROGRAD
Análise de Desempenho Escolar, Pontuação do Curriculum Lattes, Avaliação da Carta de Intenção	29/05/2024	Exclusivo da Comissão de seleção
Divulgação do Resultado	03/06/2024	Site da PROGRAD

5. Da Divulgação dos Resultados

- 5.1 Os resultados da Seleção para o ingresso no Grupo PET COMPUTAÇÃO E DESIGN serão divulgados pela Comissão de Seleção, com aval do Tutor, por e-mail aos incritos e no Site da PROGRAD.
- 5.2 Serão divulgadas as notas finais dos candidatos e sua classificação. O candidato poderá requerer o detalhamento de suas notas por etapa do processo junto ao PET COMPUTAÇÃO E









DESIGN, após a divulgação dos resultados.

5.2.1 Cada candidato só poderá requerer o resultado detalhado de sua avaliação, sendo vedado o acesso à avaliação detalhada dos demais candidatos.

6. Dos Deveres

6.1 O candidato deverá:

- a) Desenvolver, em conjunto com o Grupo, plano de atividades a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- b) não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- c) manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação do programa;
- d) elaborar relatórios para apreciação do(a) tutor(a);
- e) incluir o nome do(a) tutor(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);
- f) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, e da PROGRAD e da UEL como de apoio nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- g) apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido em Sessão de Comunicação Oral do evento "Pró-Ensino", promovido pela PROGRAD; e pelo menos 1 (um) trabalho no Pró-Extenso ou no Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC).

7. Dos Benefícios

- 7.1 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 7.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por 2 (dois) anos ou enquanto permanecer vinculado ao grupo.

8. Das Disposições Gerais

- 8.1 O edital entra em vigor a partir de sua divulgação.
- 8.2 A qualquer momento do processo, o candidato poderá ser desclassificado se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos especificados neste edital.
- 8.3 Terminado o processo o candidato não será admitido se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos deste edital.
- 8.4 Os candidatos aprovados como bolsistas não poderão receber outro tipo de bolsa durante o tempo que fizerem parte do PET COMPUTAÇÃO E DESIGN. A não ser nos casos de bolsa de









inclusão social ou quando for permitido em edital específico.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consultado o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

Londrina, 21 de maio de 2024.

(Assinado no original)

Profa. Dra. Lilian Kemmer Chimentão Pró-Reitora de Graduação em exercício

(assinado no original)

(assinado no original)

Prof. Dr. Rodolfo Miranda de Barros **Tutor do grupo PET Computação e Design** Profa. Dra. Lilian Kemmer Chimentão
Coordenadora Institucional do Pró-PET









EDITAL PROGRAD № 49/2024 - ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2024

lome:		
º de Matrícula:		
-mail:		
R.G.:	, órgão e data de expedição	
CPF:		
laturalidade:	, data de nascimento:	/
ngresso na UEL (ano):	Ano atual:	
Habilidades com Língua Estrang	eira? () Sim () Não	
	., .,	

Assinatura do Candidato